



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 319/2025

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, termos regimentais, que determine aos responsáveis o recolhimento de entulho na Alameda Carlos Busse Junior, no bairro Vale do Sol.

JUSTIFICATIVA

Os munícipes alegam que a prefeitura tem falhado no recolhimento setorial dentro do cronograma que atende a região.

Ao que tudo indica, há uma falta de atenção nessa rua que se mostra não contemplada nesse serviço de limpeza que incide diretamente da qualidade de vida dos munícipes.

Se faz necessário que a zeladoria se atente, para que situações como essa não ocorram novamente.

Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência são os 5 princípios da Administração Pública.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 11 de março de 2025.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=6XU6C07S267NNRMY>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6XU6-C07S-267N-NRMY



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:50963/2025 - 11/03/2025 - 10:07 - 6XU6-C07S-267N-NRMY